



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 362/2009

Boa Vista-RR, 8 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000204/2009-05,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “401”, do quadro permanente deste IFRR, fundamento no § 4º, Artigo 2º da EC 41/03 e Art. 3º da Orientação Normativa SRH/MP nº 6, do DOU de 14/10/2008.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de maio de 2009


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria